



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

17 JUN. 2021

Em

REQUERIMENTO N.º: 1448

Informações sobre a continuidade de adesão ao programa do Ministério da Cidadania do Governo Federal "Progridir".

CONSIDERANDO que o Plano Progridir é um conjunto de ações do governo federal para auxiliar as pessoas inscritas no Cadastro Único, preferencialmente aquelas com perfil de até meio salário mínimo, na busca de oportunidades de emprego e renda, sendo que para isso o projeto faz oferta de cursos profissionalizantes, como os cursos do Pronatec, possibilidade de acesso ao microcrédito e encaminhamento ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que as ofertas deste programa estão distribuídas em três eixos: Empreendedorismo; Qualificação profissional e Intermediação de mão de obra;

CONSIDERANDO que segundo o governo federal, somente pessoas inscritas no Cadastro Único podem participar do Progridir. Sendo noticiado que o governo chegou a disponibilizar 40 mil vagas para os cursos gratuitos de qualificação profissional e diversas vagas de emprego;

CONSIDERANDO que para se inscrever no Cadastro único, o interessado deve ter renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Após isso, será necessário acessar o site oficial do

CÂMARA MUN. SOROCABA 16/Jun/2021 12:59 208039 17

R



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

programa (www.mds.gov.br/progredir) e se cadastrar. Se o cidadão estiver inscrito no Cadastro Único, o CPF será identificado pelo sistema no momento do cadastro;

CONSIDERANDO que o plano reúne qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar independência socioeconômica;

CONSIDERANDO que coordenado pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e mediante parcerias públicas e privadas, o Progredir atua de forma conjunta e integrada em três eixos:

1. Intermediação de mão de obra: ferramenta para elaboração de currículos; identificação do perfil dos candidatos; cruzamento dos perfis dos candidatos e das vagas de emprego oferecidas por empresas parceiras; encaminhamento para o mercado de trabalho;

2. Qualificação profissional: cursos profissionalizantes com 1 milhão de vagas em cursos do Pronatec Oferta Voluntária; ferramenta on-line de localização de Centros Vocacionais Tecnológicos para apoiar o acesso a cursos de formação profissional; educação financeira: oficinas de educação financeira para mais de 100 mil famílias; inclusão digital: ferramenta on-line de localização de telecentros para apoiar o acesso a cursos de inclusão digital; bolsas para Agentes de Inclusão digital;

3. Empreendedorismo: incentivos para a concessão de até R\$ 3 bilhões por ano em microcrédito para as famílias do Cadastro Único investirem em pequenos negócios; assistência técnica e inclusão financeira para trabalhadores autônomos inscritos no Cadastro Único;

CONSIDERANDO que requerimento semelhante sobre o assunto já havia sido feito anteriormente (1652/19), onde a Secretaria de Igualdade e Assistência Social afirmou que na então gestão da pasta este programa não foi visto como prioridade, conforme ilustra parte da resposta abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No lançamento do programa, a Seção de Gerenciamento de Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Divisão de Vigilância Socioassistencial, iniciou junto a Divisão de Proteção Social Básica, estudos que visavam construir parcerias com a intersectorialidade no intuito de viabilizar e implementar no município. Em agosto de 2017, ocorreu a troca da gestão municipal e concomitantemente, sucessivas alterações na gestão da pasta, ocasionando alterações na formação do novo grupo e na paralisação das ações e projetos que vinham sendo executados pela gestão anterior, pelo entendimento da nova gestão naquele momento, havia a necessidade de realizar um levantamento real da situação da pasta, a fim de identificar e definir as prioridades a serem tratadas. Diante dos levantamentos realizados, algumas ações e implementação do progredir não foram elencadas como uma ação prioritária naquele momento.

CONSIDERANDO que em reunião entre este Vereador com o então Secretário de Igualdade e Assistência Social, Paulo Soranz, foi demonstrado interesse e relevância para o município na adesão de um programa social nesses moldes;

CONSIDERANDO que Sorocaba passou por uma reestruturação de secretarias e este secretário está hoje à frente da Secretaria de Cidadania e Participação Popular, tendo a estrutura da SIAS acoplada;

CONSIDERANDO que essa Secretaria respondeu ao mais recente requerimento sobre o assunto deste Vereador (144/2020) e sinalizou que não tem as competências para dar continuidade no projeto, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

3. Conforme informado na questão anterior, a SECID entende que não apresenta condições de desenvolver todas as ações previstas no programa neste momento e considerando que a SEDETTUR realiza as ações semelhantes, consideramos que as articulações com a referida secretaria atenderiam as demandas prioritárias.

CONSIDERANDO que ainda em resposta ao requerimento 144/2020, a SECID informou que articulou uma reunião com a Sedetter para continuidade ao projeto, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

Diante disso, a SECID articulou uma reunião com a SEDETTUR a fim de avaliar a possibilidade de parceria, tendo em vista os cursos ofertados e a importância do acesso às empresas parceiras, nesse sentido no atendimento social são realizados encaminhamentos para o PAT e UNITEN sempre que possível por identificação da demanda e/ou interesse do município.



12.59

16/06/20



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, conforme encaminhamento anterior, um novo requerimento foi aprovado, de numeração 467/2020, questionando a continuidade das tratativas e foi pontuado, novamente, uma negativa do Executivo:

Conforme já exposto, ficou entendido que infelizmente não seria viável formalizar o aceite do Programa Progredir nesta gestão, então foi considerada a importância de potencializar as ações existentes e orientar todas as unidades de Proteção Social Básica a intensificar a divulgação e encaminhamentos para o PAT e UNITEN e apoiar os interessados em se cadastrar no site Sine Brasil.

3. Diante de todo o exposto, não há previsão, tendo em vista o déficit de recursos humanos e as demandas de serviços, programas e projetos já firmados que devem ser organizados e desenvolvidos.

CONSIDERANDO que este Vereador vê pontos positivos nesse Programa, ao que tange a empregabilidade, e retornou com o assunto em 02/10/2020, durante Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA). Na ocasião, após questionado o então Secretário Paulo Soranz afirmou que Governo Federal fez uma sensibilização dos municípios e Sorocaba teve o interesse na adesão, em uma comunicação também da Sedettur. Trecho de vídeo do assunto, caso queira consultar: <https://www.facebook.com/pericles.regis/posts/3173706886072671>;

CONSIDERANDO que na ocasião foi informado que estaria em fase de organização de como a iniciativa iria acontecer, ressaltando a importância como caminho de saída das abordagens da assistência social da pessoa em vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que, ainda na ocasião, foi afirmado que os primeiros passos referentes ao Programa seriam iniciados ainda no ano de 2020;

CONSIDERANDO que um novo requerimento foi apresentado, de numeração 0485/2021, questionando o andamento do referido projeto em que foi informado:

... que Secretaria seria a responsável pela gestão.

4. Não há previsão de prazo para implantação enquanto não houver a devolutiva do Ministério da Cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o Prefeito divulga grande contato e entrosamento com o Executivo Federal, fazendo visitas a Brasília como publicado em redes sociais em 30 de maio de 2021;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar, o que segue:

- 1) Foi dada continuidade nas tratativas para que Sorocaba enfim faça a adesão ao Programa Progredir?
- 2) Há alguma devolutiva do Ministério da Cidadania?
- 3) Qual secretaria está responsável por esse acompanhamento? Como as cobranças para a devolutiva estão sendo realizadas?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



✓

16/06/21
12:54